



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <i>40</i>		
Tipo de Emenda:	De Investimento <i>20/10/2020</i>	
Proponente(s):	Vereador Pedro Sampaio/PSC Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa	
ACRÉSCIMO DE AÇÃO E DE META		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Esportiva formal e não formal.
Ação	Nova	Implantar o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para patrocínio individual de atletas e treinadores de alto rendimento.
Tipo:	A	
Produto	Bolsa Concedida	
Unidade de Medida:	Pessoas	
Meta Física	300	
Valor total proposto R\$ 250.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Esportiva formal e não formal.
Ação	1468	Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer
Valor Ordinário	R\$ 250.000,00	
Diminuído		

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura e Esporte garantir a implantação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Treinador com a finalidade de patrocinar esses esportistas em modalidades de alto rendimento, onde representam o município de Cascavel em diversas modalidades esportivas.

O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. Nada mais justo que grandes atletas de nossa cidade sejam beneficiados com o Bolsa Atleta, pois, em entes da federação, como a União por exemplo, essa modalidade de patrocínio a atletas está em vigor há anos.

O Município de Cascavel precisa garantir que seus atletas, tenham esse benefício do Poder Público. Não se



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esquecendo do apoio também ao Treinador, que na maioria das vezes é quem luta para conseguir patrocínios para seus atletas.

Com a garantia de previsão de ações no PPA e na LDO com os recursos sendo alocados na LOA, fica mais fácil a partir de 2021, o Poder Público deflagrar o processo legislativo da lei que irá regulamentar as condições para o recebimento dos valores oriundos do Bolsa Atleta e Bolsa Treinador.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, positioned below the text in the box.